



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, de 23 de maio de 2017(*)

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, a Resolução nº 17 do Conselho Diretor, de 16 de fevereiro de 2017 e as Resoluções nº 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 do Conselho Universitário, de 21 de março de 2017, resolve:

1. Divulgar os créditos orçamentários que compõem a Matriz OCC – Custeio a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial – UAS, aprovadas, criadas e alteradas através das Resoluções nº 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Conselho Universitário conforme anexo.
2. Os recursos constantes no anexo, são provenientes da extinção do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.
3. A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial – UAS fica vinculada a mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados a UFMS pelo Ministério da Educação.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no BS nº 6547, p. 177, de 25/05/17.



Anexo a Instrução de Serviço nº 29/Proplan, de 23 de maio de 2017.

DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DA MATRIZ OCC – CUSTEIO PARA AS UAS	
UAS	DISTRIBUIÇÃO R\$
FACFAN	31.010,45
INBIO	41.347,27
INISA	31.010,45
FAED	25.735,67
FAALC	20.803,97
FACH	32.395,09
ESAN	41.377,07
TOTAL	223.679,97